



Processo Licitatório Nº 0012/2024
Pregão Eletrônico Nº 0007/2024
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO – REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 82.939.406/0001-07, com sede Administrativa situada na Rua Carmello Zóccoli, nº 155, Centro, CEP 89.665-000, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, através da Autoridade Competente: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, Sra. VERANICE MARIA LOVATEL, inscrita no CPF-MF sob o nº 637.XXX.609-XX, nos Termos da Lei n.14.133/2021, Decreto Federal n. 10.024 de 2019, Instrução Normativa n.73 de 30 de setembro de 2022 e das demais normas legais aplicáveis, e a empresa abaixo especificada:

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – C & G CONEXÕES
CNPJ	40.738.368/0001-76
ENDEREÇO	RUA: QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 174, CORAL MUNICÍPIO/UF: LAGES/SC
CONTATO	TELEFONE: (48) 9 9168 9085 - (49) 9 8413 1984 E-MAIL: licitacao.cgconexoes@gmail.com
REPRESENTANTE	NOME: PABLO HENRIQUE GAMBA CPF: 009.XXX.339-XX

Nos Termos da Lei n.14.133/2021, Decreto Federal n. 10.024 de 2019, Instrução Normativa n. 73 de 30 de setembro de 2022 e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente contratados, visando a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, da ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2024, do item 137, de acordo com solicitação da empresa detentora da ata, recepcionada e analisada pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, que concede o reajuste de preços do referido item, conforme detalhamos a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	NOVO VALOR
137	Óleo de soja refinado, 100 por cento natural. Sem Gordura Trans na Porção. Embalagem com até 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.300	UN	6,96

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

2. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO JUDICIAL

3. As partes elegem o foro da Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, renunciando expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questionamentos, porventura, relacionados à execução do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, firmam o presente documento que ficará arquivado, na forma eletrônica, no Município de Capinzal e ainda publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) à fim de cumprir com a formalidade exigida pelo art. 94 da Lei n. 14.133/2021 quanto à obrigatoriedade da divulgação.

Capinzal, SC, 18 de outubro de 2024.

GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO
ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – C &
G CONEXÕES PABLO HENRIQUE GAMBA
DETENTORA DA ATA

VERANICE MARIA LOVATEL
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes
ÓRGÃO GERENCIADOR